SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 03 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO I | Nº 0171

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Josias Batista de Fontes, com o cargo de Zelador (a) de Bens Públicos, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:44246B8F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 073/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Roberta de Paula Oliveira, com o cargo de Diretor (a) da Divisão de Saúde Coletiva, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:59F93DC7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 072/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Nagina Maria da Silva Lima, com o cargo de Diretor (a) da Divisão de Planejamento, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1E5953C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 071/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) John Scipião da Silva, com o cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:38043612

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 069/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Francisca Carmem do Nascimento, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:22F3C1DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Raubério Feitosa Rodrigues, com o cargo de Assessor de Comunicação, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração Geral deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2CAE2F25

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 066/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Marlene Ferreira da Costa, com o cargo de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração Geral deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CF83254C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 063/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Everardo Paula da Silva, com o cargo de Secretário Municipal de Administração Geral, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração Geral deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/ CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:71FBD64C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 062/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Valdízia Ferreira de Souza, com o cargo de Telefonista, lotado (a) no (a) Gabinete do (a) Prefeito (a) deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/03/2011 até 30/03/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/ CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4A60FA9C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Ricardo César Teixeira de Sousa, com o cargo de Auxiliar de Pessoal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:945CB411

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 078/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Maria Gorete Gomes da Silva, com o cargo de Assistente de Seção, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F75B0EC1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 077/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Haroldo Serafim de Sena Júnior, com o cargo de Assistente de Seção CC5, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/03/2011 até 30/03/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C13A1D88

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 076/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Maria Ferreira dos Santos, com o cargo de Zelador (a) de Bens Públicos, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:11297B4C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 074/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Edilson Nogueira da Silva, com o cargo de Zelador (a) de Bens Públicos, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ABE1D9E3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 070/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Gildevan Pereira da Silva, com o cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DA7A5B10

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 068/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Rochelle Maria Gomes Roque, com o cargo de Diretor (a) da Divisão de Recursos Humanos, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração Geral deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:EF00422E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 065/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) José Alberto Lima Barbosa, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração Geral deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C933FDF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 064/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede férias a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. A pedido do (a) servidor (a) Francisca Orquidéia Guedes de Lima Costa, com o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Administração Geral deste Município, conceder-lhe 30 (trinta) dias de férias, período 2010/2011, a partir de 01/04/2011 até 30/04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:39D813E3

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 407/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011

AUTORIZA OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTIM A TRANSMITIREM AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Fortim, por via rádio ou internet comunitários.

Art. 2º. A transmissão estabelecida no art. 1º dessa Lei será feita no dia seguinte ao da respectiva sessão, no horário comercial.

Art. 3º. As transmissões ocorrerão sempre que houver as sessões legislativas, sejam estas ordinárias ou extraordinárias.

Art. 4º. Fica proibida a distorção da edição das sessões, as quais devem ser transmitidas na íntegra.

Art. 5º. Caso os veículos de comunicação comunitários não disponham de meios próprios para gravar as sessões da Câmara Municipal de Fortim, esta disporá de cópia da gravação para os mesmos, no horário de 08h às 12h do dia seguinte ao da realização da sessão.

Art. 6º. Todas as despesas provenientes da transmissão das sessões da Câmara Municipal de Fortim correrão exclusivamente por conta dos respectivos veículos de comunicação comunitários.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de maio de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F45EB803

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 061/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Concede Verba de Representação (VR) a Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o (a) Sr. (a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA,** ocupante do cargo de Assistente de Seção CC5, lotado no (a) Secretaria Municipal de Administração Geral, da Prefeitura Municipal de Fortim, - CE, uma VR de 10% (Verba de Representação) no valor de R$ 54,50 conforme Lei Municipal nº 233/2005 de 21 de março de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de março de 2011.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0D93E65C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.02.05/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Raimundo Nonato Guimarães Maia, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02,03,04/05/2011,com a finalidade de,tratar de assuntos de interesse desta Administração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Maio de 2011.

RAIMUNDO RONNE GOMES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82E339FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.29.04/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02/05/2011,com a finalidade de, ir a Assembléia Legislativa do Estado do Ceará para a Jornada Municipalista, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de Abril de 2011.

RAIMUNDO RONNE GOMES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AE2C78B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.02.05/2011

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). José Wilson Araújo da Silva, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02,03,04/05/2011,com a finalidade de,transportar o Prefeito Municipal àquela Cidade, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Maio de 2011.

RAIMUNDO RONNE GOMES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43AC160A

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.02.05/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a). Maria Eriana Ribeiro Sousa, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 03,04/05/2011,com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse deste departamento na Asconj, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Maio de 2011.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:57FAC454

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.02.05/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Joseleite de Lima Sousa, ocupante do cargo de Secretária Escolar, 02 (duas) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 03,04/05/2011, com a finalidade de, participar de reunião na 10ª Crede, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Maio de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A1A40759

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.02.05/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Leyla Maria Brito de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora Escolar, 02 (duas) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a cidade de Fortaleza -Ce, no(s) dia(s), 03,04/05/2011, com a finalidade de, participar do Curso de Formação para Gestores na 10ª Crede, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Maio de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:630CBFF9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 008.02.05/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Ensino-40%, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 03/05/2011, com a finalidade de, participar do Encontro do Eixo de Avaliação Externa do PAIC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Maio de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD5314E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.02.05/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Goretti de Brito Cesário, ocupante do cargo de Vice Diretora Escolar, 02 (duas) diária(s),no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s), 03,04/05/2011, com a finalidade de, participar do Curso de Formação para Gestores na 10ª Crede, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Maio de 2011.

FRANCISCO VALDINÍZIO DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F7776F9

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.29.04/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 29/04/2011 com a finalidade de, resolver assuntos dessa municipalidade junto à SEMACE,SESPORTE, CIDADES e escritório de planejamento-Esplam, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE,
em 29 de Abril de 2011.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47D6DD8B

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.02.05/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02/05/2011 com a finalidade de, participar de evento Jornada Municipalista na Assembléia do Estado do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de Maio de 2011.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:98C395AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de acesso a internet de banda larga, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.013-2011-PPRP, de 20 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.**
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Filizola de Almeida Neto - ME * CNPJ: N° 09.426.955/0001-80
Valor Global: R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais)

São Benedito(CE), 20 de abril de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:96F57FD9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.008/2011-PPRP, de 20 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
Licitante Vencedor: FRANCISCO HERTON DE PAULA-ME*CNPJ: N° 03.754.552/0001-83 - Valor Global: R$ 31.706,00 (trinta e um mil, setecentos e seis reais)

São Benedito(CE), 28 de abril de 2011.

MAGNA DE FREITAS BRANDÃO MACEDO
Secretário(a) de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D856B422

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 755/2011

EMENDA: Altera o anexo da lei Municipal nº 643/2007 e fixa o valor da Gratificação de Risco de Vida dos agentes de Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE., Exmo. Sr. Tomaz Antônio Brandão Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste da GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA dos Agentes de Trânsito Municipais.

Art. 2º O Valor da Gratificação de Risco de Vida dos Agentes de Trânsito será fixado no valor correspondente de 30% do Salário Base dos Agentes de Trânsito

Art. 3º Somente fará jus a Gratificação de Risco de Vida, os Agentes de Trânsito que estejam em **efetivo exercício.**

Parágrafo Único -Os Agentes de Trânsito que estejam remanejados para outros órgãos Municipais e/ou que estejam a disposição, não fará jus a gratificação de Risco de Vida.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito,
em 28 de abril de 2011

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara de Paiva Sa
Código Identificador:2222C2DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 754/2011

EMENTA: Cria o Conselho Municipal do Desporto e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e Eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica criado no município de São Benedito, Ceara o Conselho Municipal do Desporto de São Benedito (CMDSB)

Art. 2º o Conselho Municipal do Desporto de São Benedito é um órgão de deliberação coletiva de caráter consultivo, normativo e fiscalizador, em assuntos voltados á política de desenvolvimento do esporte no Município de São Benedito, vinculando-se a Secretaria municipal do Esporte e Juventude.

Art. 3º Ao Conselho Municipal do Desporto compete:
l- Manifestar-se sobre matéria relacionada ao desporto;
ll- elaborar projetos e propor normas que viabilizem a aplicação da política de desenvolvimento do desporto;
lll- Zelar pelo fiel cumprimento e aplicação da legislação sobre o desporto;
lV- Baixar normas, sob forma de resolução, sobre questões municipais pertinentes á pratica desportiva;
V- Fiscalizar a aplicação dos recursos matérias e financeiros do município, destinados ás atividades desportivos;
Vl- Apreciar e emitir pareceres técnicos sobre o Plano municipal de Desporto;
Vll-Instituir o cadastro de equipamentos esportivos municipais;
Vlll- Instituir o cadastramento de entidades de administração e pratica do desporto;
lX- Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho;
X Pronunciar-se sobre os projetos legislativos relacionados ao desporto que sejam submetidos a parecer;
Xl- Propor a adoção de medidas com vista a assegurar a observância dos princípios da ética desportiva.

Art. 4º O Conselho Municipal do Desporto de São Benedito (CMDSB) terá a seguinte composição:
l- Um Representante do desporto educacional: ligado as instituições educacionais;
ll- Um Representante do desporto de participação: ligado a projetos sócias;
lll-Um Representante do desporto de rendimentos: ligado a clubes ou associações esportivas;
lV-Um Representante das pessoa portadoras de deficiência
V- Um Representante dos profissionais de Educação física: pessoa com registro no CREF;
Vl- Dois Representantes da sociedade civil indicados pela prefeitura
Vll- Um Representante da imprensa desportiva
Vlll- Um Representante do esporte e Juventude

Art 5º - O mandato dos membros do conselho municipal do desporto (CMD) será de dois anos permitida uma única recondução.

Art 6º - O Conselho Municipal do Desporto de São Benedito (CMDSB) poderá constituir comissões integradas por seus membros e por representantes de órgãos e entidades diretamente relacionadas ao tema a ser discutido.

Art. 7º - As funções dos membros do conselho municipal do Desporto (CMDSB), bem como de sua comissão, não serão remuneradas, sendo consideradas de serviços publico relevante.

Art. 8º O conselho municipal do Desporto de São Benedito (CMDSB), elaborará no prazo de 90 dias, contados a parti de sua instalação, seu regimento interno, que deverá ser publicado no Diário Oficial da Aprece.

Art.9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, aos
28 de Abril de 2011

TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara de Paiva Sa
Código Identificador:E46CF7CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 753/2011

EMENDA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contratos de gestão, termo de parceria e convênio com as entidades que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE., Exmo. Sr. Tomaz Antônio Brandão Júnior, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de gestão com as organizações sociais, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos previstos na lei 9.637 de 15 de maio de 1998 termo de parceria com as organizações da sociedade civil de interesse públicos, atendidos os requisitos da lei 9.790 de 23 de março de 1999.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílios ou subvenções as sociedades sem fins lucrativos, devidamente regulamentadas, mediante convênio, atendidos os requisitos da lei 8.666/93.
Parágrafo Único. A prestação de contas será feita pelos beneficiários diretamente a Prefeitura Municipal de São Benedito, de acordo com as exigências do convênio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, em 28 de abril de 2011

TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara de Paiva Sa
Código Identificador:64A3384D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.005-2011-PPRP
CONTRATO N° 04.11.05.02.002
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) (P/01) Data Business Software e Serviços Ltda

OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação (TI) para implantação, treinamento, suporte técnico ao usuário, manutenção e fornecimento de Licença de uso de programa de sistema para gestão de educação da rede de ensino municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito - CE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.005-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 02 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Wilian de Freitas Garcia

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:AC3804E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação (TI) para implantação, treinamento, suporte técnico ao usuário, manutenção e fornecimento de Licença de uso de programa de sistema para gestão de educação da rede de ensino municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.005-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Data Business Software e Serviços Ltda * CPF: N° 03.404.314/0001-48
Valor Global: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

São Benedito(CE), 27 de abril de 2011.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:D89EE7D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.005-2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04.11.05.02.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Educação e a(s) empresa(s) (P/01) Data Business Software e Serviços Ltda
OBJETO: Registro de preços, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação (TI) para implantação, treinamento, suporte técnico ao usuário, manutenção e fornecimento de Licença de uso de programa de sistema para gestão de educação da rede de ensino municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito - CE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.005-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 02 de maio de 2011.
SIGNATÁRIOS: Roberto Dias Macedo e Wilian de Freitas Garcia

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:676EF740

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação (TI) para implantação, treinamento, suporte técnico ao usuário, manutenção e fornecimento de Licença de uso de programa de sistema para gestão de educação da rede de ensino municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito - CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 04.005-2011-PPRP, de 06 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Data Business Software e Serviços Ltda * CPF: N° 03.404.314/0001-48

Valor Global: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
São Benedito(CE), 02 de maio de 2011.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:8C172C8A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.008-2011-PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 18 de maio de 2011 às 08:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa Brasil Alfabetizado, de interesse da Secretaria de Educação do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:64CCC4CD

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da

Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de acesso a internet de banda larga, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.013-2011-PPRP, de 20 de abril de 2011, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.**Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.**
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Filizola de Almeida Neto - ME * CNPJ: N° 09.426.955/0001-80
Valor Global: R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais)

São Benedito(CE), 29 de abril de 2011.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4B21BC5C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.013-2011-PPRP
CONTRATO N° 05.11.04.29.002
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e o Sr. (P/01) Francisco Filizola de Almeida Neto - ME
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de acesso a internet de banda larga, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.013-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.
DATA: São Benedito/Ce, 29 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e Francisco Filizola de Almeida Neto

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:217DE70E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.013-2011-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05.11.04.29.001
PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e a(s) empresa(s) (P/01) Francisco Filizola de Almeida Neto - ME.
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de acesso a internet de banda larga, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 05.013-2011-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 24.180,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 29 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e Francisco Filizola de Almeida Neto

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:78D3B534

